

**QUADRAGÉSIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 21.322.439-5**

*Quadragesimo Segundo Termo de Apostilamento, para inclusão da dotação orçamentária e fonte da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família - SEDEF, da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR e da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI e atualização da dotação orçamentária e fonte da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU no Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento nº 2507/2020/SEAP/DETO, celebrado entre o Governo do Estado do Paraná, e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.*

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, com sede em Curitiba - PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Palácio das Araucárias - 3º Andar - Ala C, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.071.579/0001-08, neste ato representado, pelo Secretário de Estado, Sr. Elisandro Pires Frigo, inscrito no CPF sob nº 703.566.880-20, portador do RG nº 10.459.330-5, a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU, com sede em Curitiba – PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Centro Cívico, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.245.920/0001-94, neste ato representado, pelo Sr. Hilton Santin Roveda, inscrito no CPF sob nº 030.419.409-30, portador do RG nº 7.210.917-1, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família – SEDEF, com sede em Curitiba – PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Centro Cívico, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.179.358/0001-12, neste ato representado, pelo Sr. Rogério Helias Carboni, inscrito no CPF sob nº 546.147.759-34, portador do RG nº 4.082.446-4, a Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR, com sede em Curitiba – PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Centro Cívico, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.179.281/0001-80, neste ato representado, pelo Sr. Mauro Rafael Moraes e Silva, inscrito no CPF sob nº 230.766.159-04, portador do RG nº 1.298.656-4, e a Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI, com sede em Curitiba – PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Centro Cívico, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.179.415/0001-63, neste ato representado, pela Sra. Leandre Dal Ponte, inscrita no CPF sob nº 806.350.839-49, portadora do RG nº 5.695.722-7, e com fundamento no art. 108, § 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, Apostila o Contrato de Prestação de Serviços nº 2507/2020/SEAP/DETO, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, para atualização das dotações orçamentárias e fontes dos órgãos identificados abaixo:

Órgão ou Entidade Nomenclatura	CNPJ	Dotação Orçamentária	Natureza da Despesa	Fonte
SEJU – Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	40.245.920/0001-94	4902.04.122.42.6180 4902.14.421.16.6378	3390.3060	100 102
SEDEF – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família	49.179.358/0001-12	6102.04.122.42.6232	3390.3060	100

**QUADRAGÉSIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 21.322.439-5**

SETR – Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda	49.179.281/0001-80	6302.04.122.42.6233	3390.3060	100
SEMIPI – Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	49.179.415/0001-63	5902.04.122.42.6231	3390.3060	100

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e não alteradas por este Termo de Apostilamento.

Curitiba, 11 de Dezembro de 2023..

CONTRATANTE		
Nº	ÓRGÃO	REPRESENTANTE LEGAL
01	SEAP – Sec. da Administração e da Previdência	<i>Elisandro Pires Frigo – Secretário de Estado</i>
02	SEJU – Sec. de Justiça e Cidadania	<i>Hilton Santin Roveda – Secretário de Estado</i>
03	SEDEF – Sec. De Desenvolvimento Social e Família	<i>Rogério Helias Carboni – Secretário de Estado</i>
04	SETR – Sec. Do Trabalho, Qualificação e Renda	<i>Mauro Rafael Moraes – Secretário de Estado</i>
05	SEMIPI – Sec. Da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	<i>Leandre Dal Ponte – Secretária de Estado</i>



ePROTOCOLO



Documento: **42TERMODEAPOSTILAMENTOContrato25072020SEJUSEDEFSETReSEMIPI.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rogério Helias Carboni** em 11/12/2023 10:51, **Elisandro Pires Frigo** em 11/12/2023 11:28, **Leandre Dal Ponte** em 11/12/2023 16:43, **Kevin Luan Bossa** em 13/12/2023 17:16.

Assinatura Avançada realizada por: **Hilton Santin Roveda (XXX.419.409-XX)** em 13/12/2023 18:16 Local: SEJU/GS.

Inserido ao protocolo **21.322.439-5** por: **Renata Rissatto Nehls** em: 11/12/2023 09:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**88db6c6a96d7d5ad5f38c379a84451f9**.